



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 68, realizada no dia 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a indicação de uma emenda parlamentar no valor de R\$50.000,00 reais à Entidade Socioassistencial CHAME – Centro de Integração Social, situada na Avenida Benedito Damasceno, nº 358, Bairro: Centro, Itaú de Minas/MG, com CNPJ: 20.933.040/0001-01.

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 27 de junho de 2022.